CENTRO DE ONCOLOGIA DOS AÇORES
PROF. DOUTOR JOSÉ CONDE

PLANO DE ATIVIDADES COA 2018

- **CCCDOA**

PROGRAMAS:

- **ROA/RON**
- rocma
- rocca
- roccra
- PICCOA
- **RASTREIO OPORTUNÍSTICO**
  - **ATOS CLÍNICOS**
  - **EXAMES IMAGIOLÓGICOS**

ÍNDICE

1. INTRODUÇÃO 3

1.1 MISSÃO 3

1.2 MODELO ORGANIZACIONAL 4

1.2.1 ORGANOGRAMA 5

1.3 PRINCIPAIS RESPONSÁVEIS 6

1.4 ENQUADRAMENTO LEGAL E REGULAMENTAÇÃO INTERNA 6

2. RECURSOS A UTILIZAR 7

2.1 RECURSOS HUMANOS 7

2.1.1 CCCDOA 7

2.1.2 A TEMPO INTEIRO 7

2.1.3 A TEMPO PARCIAL 8

2.2 RECURSOS FINANCEIROS 8

2.3 RECURSOS TECNOLÓGICOS 9

2.4 RECURSOS FÍSICOS 9

2.5 PARCERIAS 9

3. IDENTIFICAÇÃO DOS DESTINATÁRIOS DA NOSSA MISSÃO 10

4. CONSELHO CONSULTIVO DE COMBATE À DOENÇA ONCOLÓGICA NOS AÇORES (CCCDOA) 11

5. ESTRUTURA DO PLANO DE ATIVIDADES. 11

5.1 PROGRAMAS E AÇÕES 11

5.2 APOIO INSTRUMENTAL 13

6. QUANTIFICAÇÃO DOS OBJETIVOS 14

7. REPARTIÇÃO DOS RECURSOS A UTILIZAR POR PROGRAMA 15

7.1 ORÇAMENTO POR PROGRAMA 15

7.2 RECURSOS HUMANOS POR PROGRAMA 15

8. NOTA FINAL 16

1. INTRODUÇÃO

A missão, os programas e os projetos do Centro de Oncologia dos Açores (COA) são muito específicos.

Mantêm-se, ao longo dos anos, relativamente constantes. Mesmo o conjunto de ações que corporizam os programas repetem-se, na maioria dos casos, de ano para ano.

Por isso, a metodologia e envolvimento dos agentes ativos da organização, para a elaboração do Plano de Atividades (PA) está, de alguma forma, assemelhada e cristalizada na atividade corrente, sem prejuízo de, perante novas ações, obedecer a procedimentos exaustivos de preparação e envolvimento.

A par da interação interna na preparação deste PA, releva-se a estreita articulação entre o COA e o Plano Regional de Saúde (PRS) 2014/2016, com extensão a 2020, nomeadamente no que respeita aos programas de rastreio.

Como introdução a este PA, relembramos e enaltecemos a nossa Missão e identificamos o nosso modelo organizacional bem como os seus principais responsáveis:

1.1 MISSÃO

O COA tem as seguintes atribuições (art. 3.º do DRR n.º 9/2015/A, de 24 de abril)

Promover o diagnóstico precoce das doenças oncológicas, nomeadamente através do rastreio prescritivo/oportunístico e dos programas organizados de rastreio, de base populacional.

Coordenar o Registo Oncológico na Região Autónoma dos Açores.

Colaborar na conceção e desenvolvimento da estratégia regional de combate às doenças oncológicas.

1.2 MODELO ORGANIZACIONAL *(ORGANOGRAMA)*

Os órgãos do COA são:

O Conselho de Administração (de caráter executivo); o Conselho Consultivo para o Combate à Doença Oncológica (de caráter consultivo) e um Serviço de Apoio Geral (de caráter instrumental).

O organograma inclui quatro sectores de atividade:

- Sector de rastreio organizado;
- Sector de rastreio oportunista;
- Sector de registo oncológico e
- Sector de diagnóstico e terapêutica.

Estes sectores são logisticamente sustentados pelo “Serviço de Apoio Geral” que engloba as vertentes dos recursos humanos, financeiros, materiais e administrativos.

1.2.1 ORGANOGRAMA

CENTRO DE ONCOLOGIA DOS AÇORES PROF. DOUTOR JOSÉ CONDE

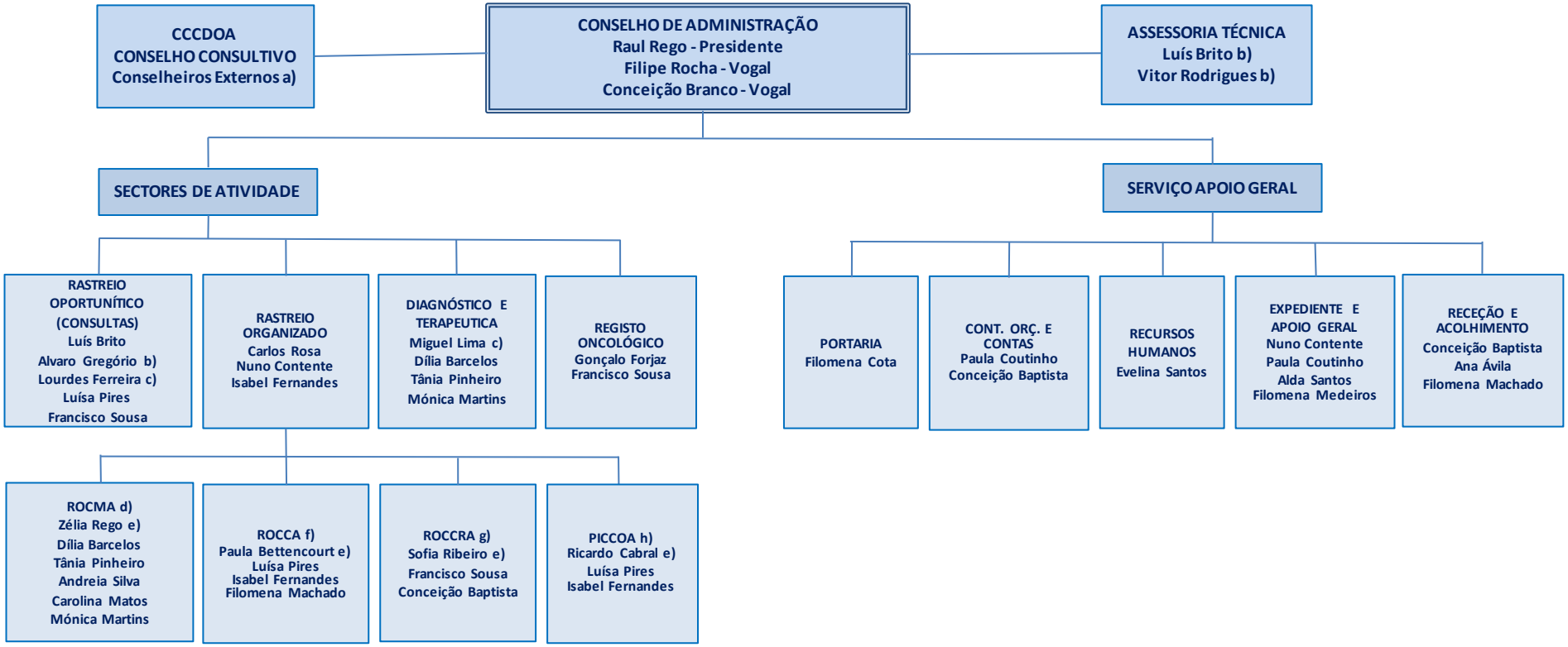

a) Marisa Lobão; Natacha Amaral; Andreia Coelho; Vitor Rodrigues; Rui SanBento; Ricardo Cabral; Fontes e Sousa; Oscar Reis; Gonçalo Forjaz e Raul Rego.
b) Contrato de prestação de serviços.
c) Regime de convenção.
d) Rastreio organizado de cancro de mama nos Açores
e) Diretor técnico.
f) Rastreio organizado de cancro cervical nos Açores
g) Rastreio organizado de cancro do cólon e reto nos Açores
h) Programa de intervenção no cancro da cavidade oral nos Açores. Embora o programa envolva, também, a população de risco, inclui-se no rastreio organizado.

(Atualizado em janeiro de 2018)

1.3 PRINCIPAIS RESPONSÁVEIS

A responsabilidade pelo cumprimento, dentro dos princípios da legalidade e equidade, da nossa Missão, cabe à equipa do COA, centrando-se a principal responsabilidade no seu CA, a saber:

Presidente

Raul Aguiar do Rego

Vogais do Conselho de Administração

Filipe Alexandre Veiga Rocha

Maria da Conceição Paim de Bruges Bettencourt Meneses Branco

1.4 ENQUADRAMENTO LEGAL E REGULAMENTAÇÃO INTERNA

O COA foi criado pelo Decreto Regional n.º 7/79/A, de 24 de abril, tendo como objetivo primordial a "educação para a saúde, a prevenção, o rastreio, o diagnóstico precoce e o registo, de base populacional, da doença oncológica na Região Autónoma dos Açores".

No âmbito daquele diploma foi criada uma Comissão Instaladora até à aprovação da respetiva orgânica e quadro de pessoal.

Pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 33/89/A, de 22 de setembro, deu-se por findo o regime de instalação e aprovou-se o quadro de pessoal, mantendo-se a Comissão Instaladora até à publicação da respetiva orgânica.

Pelo Decreto Regional n.º 1/2007/A foi, finalmente, aprovada a lei orgânica dando lugar à nomeação de um CA.

O diploma que aprova a lei orgânica do Serviço Regional de Saúde (SRS) refere, no n.º 2 do art.º 10.º, que o COA reveste a natureza de serviço especializado.

Pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 9/2015/A, de 24 de abril, procedeu-se à revisão da lei orgânica "adequando-a às novas realidades administrativas e potenciando o seu papel no combate às doenças oncológicas".

O COA dispõe de um regulamento interno, onde se definem as funções e as ações/tarefas, devidamente repartidas por cada funcionário bem como as questões relacionadas com regimes e horários de trabalho.

2. RECURSOS A UTILIZAR

A fim de executar este PA, o COA dispõe dos seguintes recursos:

2.1 RECURSOS HUMANOS

2.1.1 CONSELHO CONSULTIVO PARA O COMBATE À DOENÇA ONCOLÓGICA NOS AÇORES CCCDOA

Marisa Lobão – Radioncologista;

Natacha Amaral – Oncologista;

Andreia Coelho – Oncologista;

Vitor Rodrigues – Epidemiologista;

Rui SanBento – Oncologista;

Ricardo Cabral – Médico Dentista;

João Fontes e Sousa – Medicina Geral e Familiar;

Oscar Reis – Cirurgião;

Gonçalo Forjaz – Veterinário;

Raul Rego – Economista.

2.1.2 RECURSOS HUMANOS A TEMPO INTEIRO

Raul Rego – Presidente do CA, economista

Filipe Rocha – Vogal, organização e gestão de empresas

Conceição Branco – Vogal, enfermeira

Luís Brito – Assistente graduado sénior (Saúde Pública) e assessor do CA

Gonçalo Forjaz – Técnico Superior

Evelina Teles – Técnica Superior

Carlos Rosa – Técnico Superior em Informática

Luísa Pires – Enfermeira

Francisco Sousa - Enfermeiro

Dilia Barcelos – Técnica de Diagnóstico e Terapêutica

Tânia Pinheiro – Técnica de Diagnóstico e Terapêutica

Andreia Silva – Técnica de Diagnóstico e Terapêutica

Carolina Matos – Técnica de Diagnóstico e Terapêutica

Mónica Martins – Técnica de Diagnóstico e Terapêutica

Maria Amaral – Técnica de Diagnóstico e Terapêutica (Estagiar L)

Conceição Baptista – Assistente Técnica

Filomena Machado – Assistente Técnica

Paula Coutinho – Assistente Técnica

Isabel Fernandes – Assistente Técnica

Ana Ávila – Assistente Técnica

Nuno Contente – Operador de Informática

Filomena Cota – Assistente Operacional

Alda Santos – Assistente Operacional

Filomena Medeiros – Assistente Operacional

2.1.3 RECURSOS HUMANOS A TEMPO PARCIAL

Vítor Rodrigues – Epidemiologista, assessor para o ROCMA, ROCCA, ROCCRA, PICCOA e Registo Oncológico;

Álvaro Gregório – Internista, rastreio oportunístico;

Paula Bettencourt – Ginecologista, Diretora Técnica do ROCCRA;

Zélia Rego – Radiologista, Diretora Técnica do ROCMA, leitora e aferidora;

Sofia Ribeiro – Gastroenterologista, Diretora Técnica do ROCCRA;

Ricardo Cabral – Médico Dentista, Diretor Técnico do PICCOA;

Lourdes Ferreira – Dermatologista, rastreio oportunístico;

Miguel Lima – Radiologista leitor do ROCMA, mamografias/eco mamária de diagnóstico;

Jorge Brito – Radiologista leitor, do ROCMA;

Paula Carneiro – Radiologista leitora ROCMA;

Isabel Bastos – Radiologista leitora ROCMA;

Rui Teixeira – Radiologista leitor ROCMA.

2.2 RECURSOS FINANCEIROS

Para executar o seu PA 2018, o COA prevê as seguintes receitas e despesas, constantes em orçamento proposto:

RECEITAS:

- Orçamento da Região Autónoma dos Açores (ORAA)
  - Corrente ..... 970 000 €
  - Saldo gerência anterior..... .99 066 €
  - Investimento ..... Ø €
- Próprias..... 8 200 €

Total ..... 1 077 266 €

DESPESAS:

- Pessoal ..... 587 000 €
- Compras ..... 28 500 €
- Aquisição de Serviços ..... 454 040 €
- Outras ..... 7 726 €
- Investimentos ..... Ø €

Total ..... 1 077 266 €

2.3 RECURSOS TECNOLÓGICOS

Os equipamentos que o COA dispõe para prosseguir a sua atividade são:

- 3 mamógrafos *(1 analógico e 2 digital direto)*;
- 1 digitalizador para mamografia;
- 2 estações de leitura de mamografias;
- 1 ecógrafo;
- 1 mesa para ginecologia – (no CSAH);
- 1 mesa para pequena cirurgia com *pantof* de teto;
- Utensílios diversos para pequena cirurgia;
- Servidor, computadores, monitores e teclados;
- 2 Máquinas envelopadoras.
- Equipamento de escritório.

2.4 RECURSOS FÍSICOS

O COA desenvolve a sua atividade nas seguintes instalações:

- Edifício Sede, cedido pela Liga Portuguesa Contra o Cancro (LPCC), sito na rua da Rocha n.º 38, 9700-169, Angra do Heroísmo, com elevador;
- Duas caravanas de rastreio (ROCMA) que percorrem todas as ilhas e concelhos dos Açores, de dois em dois anos (unidades móveis de rastreio UM1 e UM2);
- Gabinete cedido pelo Hospital do Divino Espírito Santo de Ponta Delgada (HDES), para as atividades relacionadas com o ROCMA;

2.5 PARCERIAS

- Acordos de colaboração, celebrados com todas as Unidades de Saúde de Ilha/Centros de Saúde (USI/CS) do SRS, para os programas de rastreio organizado de base populacional e PICCOA nas tarefas de convocação e execução do exame de referência.
- Acordos de colaboração com os hospitais regionais para os programas de rastreio, nas tarefas relacionadas com as consultas de aferição para o ROCMA e de Unidade de

Patologia Cervical (UPC) para o ROCCA e para o ROCCRA e posterior tratamento/acompanhamento.

- Acordo com a LPCC, Núcleo dos Açores, envolvendo a cedência ao COA do edifício sede, mediante contrapartida de obras de beneficiação/ampliação e manutenção. Envolve, também, a colaboração do Núcleo em tarefas de divulgação, mobilização e convocação complementar para os programas e campanhas de rastreio de cancro;
- Contratos de prestação de serviço para as áreas do rastreio oportunístico, bem como para as leituras do ROCMA e direções técnicas dos programas de rastreio;
- Protocolo de colaboração com a LPCC para usufruto, do Sistema de Informação do Rastreio de Cancro de Mama (SIRCM2) para fins de suporte operacional, organizativo e de monotorização do ROCMA;
- Contrato de prestação de serviços para assessoria técnica ao CA e equipes coordenadoras dos programas de rastreio;
- Contratos em regime de convenção na área de análises clínicas, dermatologia e imagiologia.

3. IDENTIFICAÇÃO DOS DESTINATÁRIOS DA MISSÃO DO COA

A razão de ser do COA são os seus clientes/utentes.

A população alvo, ou os seus utentes, é a população açoriana inscrita no SRS. O COA é uma instituição de âmbito regional.

A identificação e a atualização desse universo de pessoas exige um sistema informático adequado bem como um forte envolvimento das USI/CS, nas tarefas de registo e de atualização das suas listagens de utentes. O COA trabalha com essas listagens contribuindo, também, para a sua atualização.

O acesso dos clientes não é indiscriminado. Deverá sujeitar-se aos universos de elegibilidade direta dos programas de rastreio, ao modelo organizado e protocolado de marcação de atos clínicos e de exames de diagnóstico e terapêutica, no âmbito do rastreio oportunístico e à rede de referenciação estabelecida pelos programas organizados de rastreio de base populacional, bem como à rede de referenciação aprovada para o SRS.

O ROCMA tem como população alvo as mulheres na faixa etária 45/74 anos; o ROCCA as mulheres na faixa 25/64 anos, o ROCCRA, os homens e mulheres com idade entre os 50 e os 74 anos e o PICCOA, os homens e mulheres na faixa 40/74 anos, incluindo os casos sintomáticos referenciados de qualquer idade.

4. CONSELHO CONSULTIVO DE COMBATE À DOENÇA ONCOLÓGICA NOS AÇORES (CCCDOA)

O CCCDOA foi criado pelo DRR n.º 9/2015/A, de 24 de abril, assegurando funções semelhantes às que vinham sendo exercidas pela Comissão Oncológica Regional (COR) no âmbito do Plano Regional de Saúde (PRS) que vigorou até dezembro de 2012.

O CCCDOA, reúne no último mês de cada trimestre, sem prejuízo de ajustes de agenda.

O seu Plano de Atividades para 2018 focar-se-á, sobretudo, em:

- Acompanhamento e avaliação dos indicadores quantitativos e qualitativos de cada programa de rastreio, em cada reunião;
- Avaliação/monotorização anual de cada programa organizado de rastreio (um programa por reunião) com a presença do respetivo diretor técnico;
- Acompanhamento/avaliação dos dados relativos ao registo oncológico nos Açores no que diz respeito aos indicadores incidência e sobrevida;
- Acompanhamento/colaboração no “Estudo sobre Cancro nos Açores”;
- Identificação da atual rede de referenciação oncológica nos Açores e proposta de alteração e/ou atualização;
- Emitir pareceres, sempre que solicitados pelo Gabinete do Secretário Regional e da Direção Regional de Saúde e pelo COA.

5. ESTRUTURA DO PLANO DE ATIVIDADES

5.1 PROGRAMAS E AÇÕES

O COA desenvolverá a sua atividade em 7 programas, que mobilizam todos os seus recursos humanos, financeiros, materiais e tecnológicos disponíveis, a saber:

- Coordenação e dinamização do ROA, em articulação com o RON;
- Rastreio organizado de base populacional de cancro de mama nos Açores (ROCMA);
- Rastreio organizado de base populacional de cancro do colo do útero nos Açores (ROCCA);
- Rastreio organizado de base populacional de cancro do cólon e reto nos Açores (ROCCRA);
- Programa de intervenção no cancro da cavidade oral nos Açores (PICCOA);
- Rastreio oportunístico;
- Imagiologia (mamografias de diagnóstico).

PROGRAMAS E AÇÕES PARA 2018

Cod.	Programa	Cod.	Ações	Execução
1	ROA/RON	1.1	Assegurar a coordenação do registo oncológico dos Açores	anual
		1.2	Assegurar todas as tarefas de apoio ao RON, estabelecidas na lei n.º 53/2017 de 14 de julho	anual
		1.3	Articular com as Unidades de Saúde do SRS abastecedoras dos dados ROA/RON.	anual
		1.4	Incidência no período 2012/2016 (5 anos), de cancro nos Açores.	1.º semestre
		1.5	Colaboração no “Estudo de Cancro nos Açores”.	anual
		1.6	Formação, em registo oncológico, aos colaboradores do ROA/RON	anual
		1.7	Apoio às solicitações dos investigadores, comunicação social e outras pessoas ou entidades	anual
		1.8	Colaboração na monitorização dos programas de rastreio organizado ROCMA, ROCCA, ROCCRA e PICCOA.	anual
		1.9	Publicação de "Comunicados" alusivos, à patologia oncológica, por altura das respetivas efemérides	2.º trimestre
		1.10	Publicação, em livro, 20 anos de registo oncológico nos Açores	4.º trimestre
2	ROCMA	2.1	Programar/executar a 2.ª metade da 5.ª volta, por concelho/freguesia	anual
		2.2	Contratualizar serviços	1.º trimestre
		2.3	Atualizar os protocolos de colaboração com os hospitais e USI	1.º trimestre
		2.4	Envolver as juntas de freguesia, paróquias e farmácias, no processo de convocação/mobilização da população alvo elegível	anual
		2.5	Aperfeiçoar, junto das USI e Saudaçor, as listagens de utentes	anual
		2.6	Pugnar pelo cumprimento dos prazos das leituras dos exames e das consultas de aferição.	1.º trimestre
		2.7	Apurar e comunicar trimestralmente à DRS, Saudaçor e USIs os principais indicadores dos Programas	trimestral
		2.8	Assegurar a gestão centralizada da Plataforma Informática (PI) ROCMA e apoiar permanentemente os utilizadores	anual
		2.9	Articular com a Saudaçor, na elaboração dos contratos programa/metas quantificadas ROCMA	1.º trimestre
		2.10	Executar o controlo de qualidade dos mamógrafos e estações de leitura	anual
		2.11	Substituir o mamógrafo da UM2, com processador 18x24 cm, por outro com processador 24x30 cm	1.º trimestre
		2.12	Preparar a informação para integrar no relatório Nacional	1.º semestre
3	ROCCA	3.1	Programação/ execução do 2.º ano da 3.ª volta	1.º trimestre
		3.2	Assegurar a gestão centralizada da PI ROCCA e apoiar, permanentemente, os utilizadores	1.º trimestre
		3.3	Acompanhar e estimular a execução, atempada, das consultas de aferição	mensal
		3.4	Acompanhar; avaliar e estimular os registos na PI ROCCA.	mensal
		3.5	Atualizar os protocolos de colaboração com as USI	anual
		3.6	Atualizar o manual executivo	anual
		3.7	Articular com a Saudaçor na definição/ quantificação das metas a atingir no âmbito dos contratos programa.	1.º trimestre
		3.8	Apurar os principais indicadores e informar a DRS, Saudaçor e USIs.	trimestral
		3.9	Preparar a informação para integrar no relatório nacional	1.º semestre

(Continua)

(Continuação)

Cod.	Programa	Cod.	Ações	Execução
4	ROCCRA	4.1	Programar o rastreio em 2018, quer das tarefas a montante (USI), quer a jusante (hospitais), por freguesia	1.º trimestre
		4.2	Campanha de informação/ mobilização (infomail; spot televisivo; cartaz; desdobrável)	anual
		4.3	Envolvimento nas tarefas de divulgação/mobilização das juntas de freguesia, paróquias e farmácias	anual
		4.4	Assegurar a gestão centralizada da PI ROCCA e apoiar, permanentemente, os utilizadores	anual
		4.5	Iniciar o programa nas ilhas Terceira, São Jorge e Graciosa.	1.º trimestre
		4.6	Formação para uso do equipamento processador das amostras psof, no HSEIT	janeiro
		4.7	Articulação com a Saudaçor na definição quantitativa da meta a atingir, no âmbito dos contratos programa	1.º trimestre
		4.8	Acompanhar e estimular as consultas de aferição e registos na PI ROCCRA	mensal
		4.9	Apurar os principais indicadores e comunicar trimestralmente à DRS, Saudaçor e USIs.	anual
		4.10	Preparar a informação para integrar no Relatório Nacional	1.º semestre
5	PICCOA	5.1	Avaliar e monotorizar a execução em 2017	
		5.2	Programar o PICCOA para 2018	janeiro
		5.3	Elaborar as listagens de utentes a rastrear em 2018	janeiro
		5.4	Asseguar a gestão centralizada da PI PICCOA e apoiar, permanentemente, os utilizadores	anual
		5.5	Propor à Saudaçor inclusão do PICCOA nos contatos programa	1.º trimestre
		5.6	Apurar os principais indicadores e comunicar trimestralmente à DRS, Saudaçor e USIs	Julho e outubro
		5.7	Manter campanha de informação/sensibilização	anual
		5.8	Acompanhar e estimular as consultas de aferição e registos na PI PICCOA	janeiro
		5.9	Preparar a informação para integrar no Relatório Nacional	anual
6	RASTREIO OPORTUNISTA	7.1	Medicina (4 000 consultas)	anual
		7.2	Dermatologia (400 consultas)	anual
		7.3	Imagiologia (400 consultas)	anual
		7.4	Enfermagem (2 000 consultas)	anual
7	EXAMES IMAGIOLÓGICOS	8.1	Mamografias de diagnóstico (500)	anual
		8.2	Ecografias mamárias (400)	anual
		8.3	Ecografias outras (200)	anual
		8.4	Biópsias (175)	anual

5.2 APOIO INSTRUMENTAL

5.2.1 Assegurar a gestão dos recursos humanos e da contratualização de serviços;
5.2.2 Elaborar a conta gerência, o orçamento e respetivas alterações orçamentais e assegurar a execução e o controlo orçamental. Executar o registo contabilístico;
5.2.3 Gerir e conservar o património;
5.2.4 Assegurar a manutenção, limpeza e higiene das instalações;
5.2.5 Assegurar a manutenção dos equipamentos;
5.2.6 Elaborar o plano e o relatório de atividades;

5.2.7 Atualizar o regulamento interno;
5.2.8 Assegurar o controlo de qualidade dos serviços prestados;
5.2.9 Gerir e reforçar a capacidade dos sistemas informáticos do COA;
5.2.10 Responder, em articulação com o gabinete do SRS, às solicitações da comunicação social e suscitar o seu envolvimento nas ações de informação/sensibilização.

6. QUANTIFICAÇÃO DOS OBJETIVOS

No quadro seguinte identificam-se os serviços prestados pelo COA, consultas (médicas e de enfermagem), atos de diagnóstico e atos de terapêutica, nos anos de 2016 e 2017 e quantificam-se os objetivos a atingir em 2018.

Designação	2016	2017	2018 **a)**
1. Consultas	**6 468**	**8 608**	**6 500**
1.1 Médicas	*4 402*	*6 179*	*4 800*
1.1.1 Clínica médica	3 260	5 458	4 400
1.1.1.1 Medicina	2 717	4 868	4 000 b)
1.1.1.2 Radiologia - Observações da mama	543	590	400 b)
1.1.2 Clinica Médico-cirúrgica	1 142	721	400
1.1.2.1 Dermatologia	1 142	721	400 b)
1.2 De Enfermagem	*2 066*	*2 429*	*2 000*
2. Atos de diagnóstico	**65 215**	**47 408**	**50 775**
2.1 Citologias - De rastreio (ROCCA)	11 096	8 074	- c)
2.2 Ecografias	707 **b)**	809	600 b)
2.3 Mamografias - De diagnóstico	543	590	500
- De rastreio (ROCMA)	17 230	12 394	16 000
- Leituras rastreio (ROCMA)	35 180	25 330	33 500
2.4 Biópsias	459	211	185
3. Atos de terapêutica	**876**	**414**	**330 b)**
3.1 Pequenas cirurgias	528	183	150
3.2 Outros atos de terapêutica	348	231	180

a) Previsão

b) Redução do rastreio oportunístico.

c) Aquisição de kit's transferido para as USI.

7. REPARTIÇÃO DOS RECURSOS A UTILIZAR POR PROGRAMA

7.1 ORÇAMENTO POR PROGRAMA - 2018

Programas	Pessoal	Outros Custos		Total
		Diretos	Indiretos	
Rastreio Oport.	45 292,34	140 226,00	8 999,42	194 517,75
ROCMA	163 378,33	185 000,00	16 899,69	365 278,02
ROCCA	107 568,33	18 000,00	6 091,27	131 659,60
ROCCRA	143 546,33	35 000,00	8 661,21	187 207,54
ROA/RON	41 241,67	6 500,00	2 315,93	50 057,59
Imagiologia	35 179,33	42 700,00	3 777,89	81 657,23
PICCOA	50 793,67	13 000,00	3 094,60	66 888,27
Total	587 000,00	440 426,00	49 840,01	1 077 266,00

7.2 RECURSOS HUMANOS POR PROGRAMA – 2018

Categoria Profissional	ROA/RON	ROCMA	ROCCA	ROCCRA	PICCOA	Rastreio Oportunístico	Imagiologia	Total
Conselho de Administração	0.2	0.5	0.8	0.9	0.3	0.2	0.1	3
Enfermeiro	0.1	0.1	0.5	0.8	0.2	0.3	-	2
Eng. Informática	-	0.3	0.2	0.2	0.3	-	-	1
Téc. Superior	1	0.2	0.2	0.3	0.3	-	-	2
TDT - Imagiologia	-	4.2	-	-	-	0.2	0.6	5
Assist. Técnico	-	0.3	1.5	2.2	0.3	0.4	0.3	5
Téc. Informática	-	0.2	0.2	0.2	0.2	0.1	0.1	1
Assist. Operacional	-	0.2	0.5	1	0.2	0.8	0.3	3
Total	**1.3**	**6**	**3.9**	**5.6**	**1.8**	**2**	**1.4**	**22**

8. NOTA FINAL

Os atos em destaque do PA 2017 foram:

- Utilização de uma nova plataforma informática para o ROCMA (SIRCM2);
- Arranque do PICCOA;
- Extinção do RORA (Lei n.º 53/2017, de 14 de julho);
- Transferência do PPCTA para a Direção Regional de Combate às Dependências;
- Transferência para as USI da aquisição dos Kit's para processamento laboratorial das citologias do ROCCA;
- Recrutamento de um Técnico Superior de informática.

Para 2018 destacamos:

- Pugnar pelo reforço do papel do COA, assegurando as melhores condições logísticas e instrumentais para o seu funcionamento;
- Coordenar e revitalizar o registo oncológico nos Açores (ROA) em articulação com o RON, de acordo com a nova legislação e apurar os dados até dezembro de 2016;
- Publicação, em livro, de informação relativa a 20 anos consecutivos de Registo Oncológico nos Açores;
- Iniciar o ROCCRA nas ilhas Terceira, São Jorge e Graciosa;
- Avaliar, monitorizar e revitalizar os 4 programas de rastreio oncológico nos Açores;
- Rever e atualizar alguns protocolos de colaboração com as USI e hospitais do SRS, para os programas de rastreio organizado;
- Colaborar no "Estudo sobre cancro nos Açores".

Com maiores ou menores dificuldades, encaramos o futuro e a nossa Missão, com entusiasmo e esperança.

Angra do Heroísmo, janeiro de 2018

O Presidente do Conselho de Administração

Raúl Aguiar do Rego